



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná

** Elotech **
 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 239/2024 de 12/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 65.962,00 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
43 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.001.12.122.0002.2.015.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
76 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)		
298 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.700,00	
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
323 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.261,00	
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
07.003.10.303.0010.2.042.	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		
355 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.501,00	
Total Suplementação:		65.962,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/E149-0C5D-A70B-1C4A> e informe o código E149-0C5D-A70B-1C4A





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 2/8



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
44 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	12.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
299 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.693,00
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
324 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.808,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
07.003.10.302.0010.2.034.	CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
348 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.232,00
349 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.729,00
	Total Redução:	65.962,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/E149-0C5D-A70B-1C4A> e informe o código E149-0C5D-A70B-1C4A



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VfSqGd neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 –
ID Nº 0188/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2024.**

DOCUMENTO: - Contrato Administrativo
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná, inscrita no CNPJ n.º 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. , devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.725.725/0001-35.
OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.
VALOR DO CONTRATO: - R\$-46.119,00 (quarenta e seis mil, cento e dezenove reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - R\$ 9.223,80 (nove mil, duzentos e vinte e três, oitenta centavos) anual, em até 90 (noventa) dias de cada ano, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura no e-mail da Câmara Municipal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato será de 05 (anos)/60 meses , a contar de 01/01/2025 a 31/12/2029. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/21.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 05 anos/60 meses , a contar de 01/01/2025 A 31/12/2029. Podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.
Diamante do Norte, 12 de dezembro de 2024.
<p>JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Dados: 2024.12.12 08:44:35 -03'00'</p> <p>JOÃO LOURENÇO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal</p> <p>LIZ SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135 Assinado de forma digital por LIZ SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135 Dados: 2024.12.12 16:26:45 -03'00'</p> <p><u>LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.</u> CNPJ 03.725.725/0001-35 CARLITO MELLO DE LIZ CPF 181.488.089-53 Sócio Administrador</p>



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.**

O Município Diamante do Norte/PR, considerando Demanda nº 250 - Ação Fiscalização nº 1135 do Tribunal de Contas do Paraná, torna público a todos os interessados, que fica suspensa a abertura da Sessão Publica a ser realizada no dia **12/12/2024**, às **09h00min**, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 48/2024**. **Licitação exclusiva MEI, ME e EPP**. **Justifica-se que realizada as correções do achado, providenciara nova data para abertura do referido Pregão.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, para atenderas necessidades da Saúde do município de Diamante do Norte - Pr.

Valor Estimado: R\$ 360.695,16 Trezentos e Sessenta mil, Seiscentos e Noventa e Cinco reais e Dezesseis centavos).

O presente Aviso de **SUSPENSÃO** do Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 11 de dezembro de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 5/8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA.

Motivo: Que por falta de Energia Elétrica no Município no Horário de abertura da licitação, fica prorrogado para o dia 17/12/2024 as 9;00 horas, não serão aceitas mais propostas somente as cadastradas no sistema.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 17/12/2024 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 47/2024**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura para manutenção, conservação e reparo em prédios públicos localizados no Município de Diamante do Norte, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais**

LOTE= 01, sendo Ampla Concorrência.

LOTE= 02, para ME; EPP, e MEI.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANDREZA DA SILVA PARIZ
Data: 11/12/2024 14:29:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VfSqGd neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2022 – ID n.º 0164/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE E A EMPRESA MARLON GASOLA GREGÓRIO - SUPERMERCADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 80.611.759/0001-40, com sede à Rua José Vicente, n.º 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.001.441-1 SSP/PR e do CPF/MF n.º 485.955.199-00, residente e domiciliado na Rua Reynaldo Massi, n.º 1.320, Centro, no Município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **MARLON GASOLA GREGÓRIO - SUPERMERCADO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 27.865.859/0001-10, com sede a Rua Nelson Trizzi, n.º 880, Centro, CEP 87990-000, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, neste ato representada por **MARLON GAZOLA GREGÓRIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8.282.594-0 SSP/PR e do CPF n.º 043.118.359-73027.470.689-00, residente e domiciliado na Av. Massatoshi Yagura, n.º 929, Centro, CEP 87990-000, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem ADITAR o Contrato n.º 11/2022, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2021, a Ata de Registro de Preços n.º 01/2021 – CMDN – ID 0149/2021, posteriormente, foi celebrado o Contrato de Fornecimento n.º 11/2022 – ID 0164, Pregão Presencial n.º 01/2021 – SRP, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, Tipo: Água Mineral, Gêneros Alimentícios, Material de Copa e cozinha e Produtos de limpeza e higienização para suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO AUMENTO DE VALORES

Por meio deste Termo Aditivo, ficam **ACRESCIDOS** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato de Fornecimento n.º 11/2022 – ID 0164, Pregão Presencial n.º 01/2021 – SRP, no valor de **R\$ 11.427,75** (Onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o previsto na sua **Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro**. Logo, valor total do Contrato n.º 011/2022, estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, passa a ser de **R\$ 14.284,69** (catorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ficando alterados o Plano de Trabalho, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo n.º 164/2022.

 - 1 - 





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 7/8



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

CLÁUSULA QUARTA – Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no órgão de divulgação oficial eleito através da Lei nº 62/2020 e da Lei nº 20/2022, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Diamante do Norte (PR), 12 de dezembro de 2024.

JOAO LOURENCO
DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.12.12 15:59:20 -03'00'

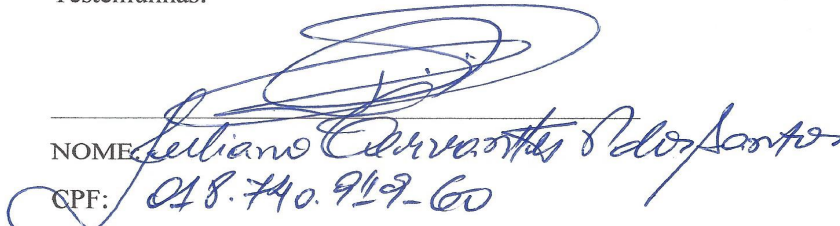
JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte
CONTRATANTE


MARLON GASOLA GREGÓRIO
MARLON GASOLA GREGÓRIO – SUPERMERCADO
CONTRATADO

Testemunhas:


NOME:

CPF:


Juliano Carravantes dos Santos
048.740.919-60

NOME:

CPF:


CESAR AUGUSTO BORGI
587.660.659-60

- 2 -



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VfsQgd neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 8/8



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**

Eu, **João Lourenço da Silva**, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024, com fundamento no Art. 74, incisos I e III, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.

PERÍODO: 05 (cinco) anos/ 60 meses.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2029.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35

VALOR ANUAL: R\$ 9.223,80 (nove mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 46.119,00 (quarenta e seis mil, cento e dezenove reais).

Diamante do Norte/PR, 11 de dezembro de 2024.

JOAO LOURENCO
DA

SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.12.11 14:45:43 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

